



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 927, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 407/26, de 30 de julho de 2026, nº 410/26, nº 411/26, nº 412/26, nº 413/26, de 31 de julho de 2026, e nº 419/26, nº 420/26, nº 421/26, de 3 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de participarem da organização da 14ª Jornada da Paz: Semeando Árvores, Pássaros e Livros, um projeto em parceria entre a Ufersa, o Jardim Ciência Aziz Ab'Saber e a Universidade de Estudos Internacionais de Zhejiang – China, em Pureza/RN, no período de 5 de agosto de 2026 a 7 de agosto de 2026, com ônus para esta universidade.

- I - Antonio Lucas Filho – matrícula Siape nº 1905954;
- II - Brena Kesia Costa Pereira – matrícula Siape nº 3334172;
- III - Dorgival Albertino da Silva Junior – matrícula Siape nº 2115859;
- IV - Francisco Gabriel de Azevedo – matrícula Siape nº 3525900;
- V - Jeferson Santos Teixeira da Silva – matrícula Siape nº 2993577;
- VI - Marina Moraes Borges – matrícula Siape nº 3445885;
- VII - Matheus Ananias de Moraes – matrícula Siape nº 3296302; e
- VIII - Suzy Emanuella de Araujo – matrícula Siape nº 3213264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 5 de agosto de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES